



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.115 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina ruas da cidade".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica denominada rua "GIOCONDO SIORLIN", a rua 13, do Bairro São Manoel.

ART. 2º) - Fica denominado rua "JAIME MARVILLE", a rua 15, do Bairro São Manoel.

ART. 3º) - Fica denominado rua "MARIA DE OLIVEIRA PICO-
NI", a rua 02, do Bairro São Manoel.

ART. 4º) - Fica denominado rua "MANUEL DE OLIVEIRA AZEVEDO", a rua 01, do Bairro São Manoel.

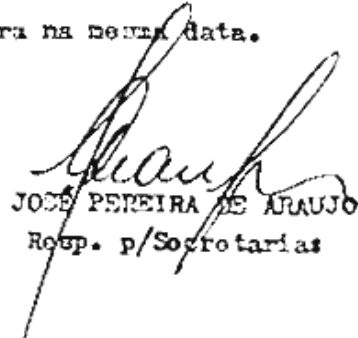
ART. 5º) - Fica denominado rua "VITÓRIO CRISPIM", a rua 04, do Bairro São Manoel.

ART. 6º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de 1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSE PEREIRA DE ARAUJO
Resp. p/Secretarias